DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
145.123	01

São Paulo, 19 de Janeiro de 1999

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 113, localizado no 11º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE PLACE, situado à RUA POETISA COLOMBINA" número 143, e RUA DOUTOR ASTOR GUIMARÃES DIAS, no Jardim Bonfiglioli, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 75,000m2, a área comum de 89,201m2 (nela incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas nas garagens coletivas e de 01 armário localizado nos subsolos), a área total de 164,201m2, e a fração ideal de 1,1101% nas coisas de propriedade e uso comuns do Edifício.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 101.157.0284-8 em maior área.

PROPRIETÁRIA: INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/MF 67.571.414/0001-41, com sede nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 132, 13º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Av.10/55.422 e MATRÍCULA número 130.526 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes C. Palma

Av.01 em 19 de Janeiro de 1999

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.06/130.526 deste Registro, o imóvel em maior área, foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de R$3.000.000,00, destinada a construção do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIFE PLACE", pagáveis nas condições constantes daquele registro, e posteriormente pela Av.07,

- continua no verso -

R5

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
111328 AE 253539 0824

consta a majoração em R$2.048.530,67 na dívida hipotecária, passando a mesma a ter o valor atualizado de R$5.203.397,17. A dívida total se vencerá em 20/07/1999.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.02 em 19 de Janeiro de 1999

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio de 20 de novembro de 1998, para constar que a proprietária, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Alessandra Ribarolli Parizotto, RG 15.620.577-4-SP e Gerson Luiz Bendilati, RG 7.560.309-SP, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 295.037

Av.03 em 8 de Novembro de 1999

ADITAMENTO

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de maio de 1999, na forma da Lei 4.380/64, para constar que, as partes contratantes de um lado o credor, BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, CGC 60.746.948/0001-12, representado por Aparecida de Fátima M. Silva e João

- continua na ficha 2 -

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 145.123 | ficha 02

São Paulo, 8 de Novembro de 1999

Messias da Silva, de outro lado a devedora, INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, RG 15.620.359-5-SP, e Marco Antonio Ribarolli Parizotto, RG 15.620.358-3-SP, e ainda os fiadores PARIZOTTO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, CGC 64.675.036/0001-58, representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto e Cesar Augusto Ribarolli Parizotto, já identificados, e ALCIDES PARIZOTTO, empresário, RG 16.775.726-X-SP, CPF 004.789.039-87, e sua mulher SIDNEI RIBAROLLI PARIZOTTO, advogada, RG 16.775.727-SP, CPF 148.048.058-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Brasil, 1246, sendo ele representado por César Augusto Ribarolli Parizotto e ela representada por Marco Antonio Ribarolli Parizotto, de comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem à dívida hipotecária objeto do R.06/130.526 deste Registro, mencionada na Av.01, desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida para **20 de janeiro de 2000**; ficando ratificado o instrumento original em seus demais termos, cláusulas e condições.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo nº 309.681

Av.04 em 28 de Junho de 2002

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 26 de julho de 1999, o credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Laudo Pereira Teixeira e Miguel Roberto de Souza Martins, autorizou o

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
111328 AE 253540 0824

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

cancelamento parcial da hipoteca mencionada nas Av.01 e Av.03: ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 360.259

Av.05 em 28 de Junho de 2002

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 101.157.0539-1, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2.002.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

R.06 em 28 de Junho de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 24 de maio de 2.002, do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.623, folhas 345/349), a proprietária INPAR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº

- continua na ficha 3 -

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 145.123 | ficha 03

São Paulo, 28 de Junho de 2002

1.306, 13º andar, conjunto 131, representada por Alessandra Ribarolli Parizotto de Souza e Tânia Regina Vieira Paciello, **transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita** a ROGÉRIO RICCARDI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 20.706.961-X/SP, CPF 154.065.378-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Poetisa Colombina nº 143, apto 113, pelo valor de R$98.129,74; venda essa feita em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra, datado de 26 de dezembro de 1.996, não registrado. Consta declarado no título que, a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

O Escrevente Autorizado, _____

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 360.260

R.07 em 4 de Maio de 2007

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Pela escritura de 13 de abril de 2007, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 629, páginas 371/374), o proprietário pelo R.06, **ROGÉRIO RICCARDI**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frei Inácio da Conceição nº 199, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento a **WALTER BASILE DE OLIVEIRA**, gerente de vendas, RG 3.337.207-X/SP, CPF 206.315.618-20, e sua mulher **LUIZA CONCEIÇÃO CERVEIRA DE OLIVEIRA**, do lar, RG 18.759.348/SP, CPF 165.810.128-66, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

- continua no verso -

R5

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

18º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
111328 AE 253541 0824

nesta Capital, na Rua Pedro Vitor Massote nº 270, **pelo valor de R$101.000,00**.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 450.676

R.8 em 15 de junho de 2015

Prenotação 658.756, de 1 de junho de 2015.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 14 de maio de 2015, no 19º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4227, Folhas 217), os proprietários pelo R.7, **WALTER BASILE DE OLIVEIRA** e sua mulher **LUIZA CONCEIÇÃO CERVEIRA DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poetisa Colombina, 143, Apartamento 161, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **FERNANDO PORTO TELLES PIRES**, RG 4.193.442-8-SSP/SP, CPF 451.632.788-00, administrador, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **MARILISA NASCIMENTO TELLES PIRES**, RG 5.970.235-7-SSP/SP, CPF 283.990.078-54, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poetisa Colombina, 143, Apartamento 113, pelo valor de R$250.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53114961-7, no valor de R$11.022,21.

- continua na ficha 04 -

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 111132-8

matrícula 145.123 | ficha 04

São Paulo, 15 de junho de 2015

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.09 em 24 de agosto de 2022
Prenotação 853.834 de 09 de agosto de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 0010324533, emitida em 05 de agosto de 2022, por **GETEPE - PREPARATÓRIO ÀS ESCOLAS MILITARES LTDA**, CNPJ nº 14.543.584/0001-56, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro, 727, 6° andar, Liberdade, e os proprietários pelo R.8, **FERNANDO PORTO TELLES PIRES**, e sua mulher **MARILISA NASCIMENTO TELLES PIRES**, já qualificados (ora garantidores), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2.041 e 2.235, para garantia da dívida no valor de R$447.600,00, com vencimento em 05/08/2026, que será liberado e creditado na conta corrente dos devedores. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo, por meio de 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/10/2022 e a última em 05/08/2026. Sobre o saldo devedor incidirão encargos moratórios aos de juros de 1% ao mês, e multa de 2%; sendo o custo efetivo total de 20,77% ao ano, na forma constante da cédula; constando da referida cédula outras condições. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. Para efeitos do artigo 24, VI da referida Lei, foi atribuido ao imóvel desta

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
111328 AE 253542 0824

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula o valor de R$750.000,00. Comparecendo como fiadores, **FERNANDA NASCIMENTO TELLES PIRES**, RG nº 27.444.833-6-SSP/SP, CPF nº 272.489.498-76, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Poetisa Colombina, 143, Apto 113, Jardim Bonfiglioli; **FERNANDO PORTO TELLES PIRES** e **MARILISA NASCIMENTO TELLES PIRES**, já qualificados

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321PR000837221AF22R

Av.10 em 28 de outubro de 2024
Prenotação 937.608 de 02 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

A vista do Requerimento datado de 22 de outubro de 2024 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/73, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R$516.306,27. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331HP001398392VD242

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Av. Liberdade, 823 - 1º e 2º andar - 01503-001
São Paulo - SP / Fone/SAC: (11) 3274-7700
Site: www.18risp.com.br
E-mail: atendimento@18risp.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0145123-11

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 42,22	Ao Estado..:	R$: 12,00
Ao Ipesp..:	R$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R$: 2,22
Ao T.J.....:	R$: 2,90	Ao ISSQN.:	R$: 0,86
Ao M.P.....:	R$: 2,03	**T O T A L..:**	**R$: 70,44**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de outubro de 2024

Gabriella C. Kako

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Ludmilla Soares de Oliveira
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

() Silvana Alves Batista
() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Mauricio Paparelli
(X) Gabriella Chagas Kako
() Raphael Menezes Lagos
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
111328 AE 253543 0824

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'